

EMBRAER PREV -
Sociedade de
Previdência
Complementar

**Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2022**

Conteúdo

| | |
|--|-----------|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis | 3 |
| Balanço patrimonial | 6 |
| Demonstração da mutação do patrimônio social | 7 |
| Demonstração do plano de gestão administrativa | 8 |
| Demonstrativo do ativo líquido - Plano de Benefícios Embraer Prev | 9 |
| Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano de Benefícios Embraer Prev | 10 |
| Demonstração das provisões técnicas - Plano de benefícios Embraer Prev | 11 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis | 12 |



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**Aos Conselheiros e Diretores da
Embraer Prev - Sociedade de Previdência Privada**
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Embraer Prev - Sociedade de Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefício previdencial, em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefício previdencial, do plano de gestão administrativa consolidada para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Embraer Prev - Sociedade de Previdência Privada em 31 de dezembro de 2022, e o desempenho por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 'F' SP



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

EMBRAER PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

| Ativo | | 2022 | 2021 | Passivo | | 2022 | 2021 |
|---------------------------------|-------|------------------|------------------|--|-------|------------------|------------------|
| Disponível | 4.1 | 1.604 | 77 | Exigível Operacional | | 2.926 | 2.731 |
| | | | | Gestão Previdencial | 5.1 a | 1.684 | 1.734 |
| Realizável | | 4.195.859 | 3.831.983 | Gestão Administrativa | 5.1 b | 1.220 | 971 |
| Gestão Previdencial | 4.2 a | - | - | Investimentos | 5.1 c | 22 | 26 |
| Gestão Administrativa | 4.2 b | 2.051 | 1.740 | Exigível Contingencial | | 2.084 | 1.773 |
| Investimentos | 4.2 c | 4.193.808 | 3.830.243 | Gestão Administrativa | 5.2 | 2.084 | 1.773 |
| Fundos de Investimentos | | 4.163.943 | 3.796.227 | Patrimônio Social | 5.3 | 4.192.478 | 3.827.619 |
| Investimentos em Imóveis | | 1.980 | 1.940 | Patrimônio de Cobertura do Plano | | 4.165.681 | 3.785.812 |
| Operações com Participantes | | 27.885 | 32.076 | Provisões Matemáticas | 5.3.1 | 4.165.611 | 3.785.753 |
| Imobilizado e Intangível | | 25 | 63 | Benefícios Concedidos | 5.3.1 | 955.431 | 855.812 |
| Imobilizado | | 25 | 61 | Benefícios a Conceder | 5.3.1 | 3.210.180 | 2.929.941 |
| Intangível | | - | 2 | Equilíbrio Técnico | | 70 | 59 |
| | | | | Resultados Realizados | | 70 | 59 |
| | | | | Superávit Técnico Acumulado | | 70 | 59 |
| | | | | Fundos | 5.3.2 | 26.797 | 41.807 |
| | | | | Fundos Previdenciais | | 18.139 | 34.147 |
| | | | | Fundos Administrativos | | 8.057 | 7.160 |
| | | | | Fundos para Garantia das operações com participantes | | 601 | 500 |
| Total do Ativo | | 4.197.488 | 3.832.123 | Total do Passivo | | 4.197.488 | 3.832.123 |

Eléu Magno Baccon
Diretor Superintendente
CPF nº 480.346.659-91

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

As Notas Explicativas da Administração são parte Integrante das demonstrações Contábeis

EMBRAER PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstração das mutação do patrimônio social
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> | <u>Variação %</u> |
|--|------------------|------------------|-------------------|
| A) Patrimônio Social - início do exercício | 3.827.619 | 3.604.806 | 6% |
| 1. Adições | 536.284 | 361.121 | 49% |
| (+) Contribuições Previdenciais | 172.847 | 153.376 | 13% |
| (+) Portabilidade | 491 | 2.354 | -79% |
| (+) Outras Adições Previdenciais | 14 | 82 | -83% |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 356.186 | 198.754 | 79% |
| (+) Receitas Administrativas | 5.748 | 5.432 | 6% |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | 897 | 982 | -9% |
| (+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 101 | 141 | -28% |
| 2. Destinações | (171.425) | (138.308) | 24% |
| (-) Benefícios | (95.914) | (79.494) | 21% |
| (-) Resgates/Portabilidades | (41.986) | (53.100) | -21% |
| (-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es) | (27.757) | - | 0% |
| (-) Outras Destinações | (20) | (282) | -93% |
| (-) Despesas Administrativas | (5.438) | (5.143) | 6% |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa | (310) | (289) | 7% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | 364.859 | 222.813 | 64% |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 379.858 | 208.224 | 82% |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | 11 | 16 | -31% |
| (+/-) Fundos Previdenciais | (16.008) | 13.450 | -219% |
| (+/-) Fundos Administrativos | 897 | 982 | -9% |
| (+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 101 | 141 | -28% |
| 4. Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3) | 4.192.478 | 3.827.619 | 10% |

Eléu Magno Baccon
Diretor Superintendente
CPF nº 480.346.659-91

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

EMBRAER PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstração do plano de gestão administrativa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> | <u>Variação %</u> |
|--|----------------|----------------|-------------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 7.160 | 6.178 | 16% |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 6.645 | 6.414 | 4% |
| 1.1. Receitas | 6.645 | 6.414 | 4% |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 7 | 2 | 250% |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 5.553 | 5.044 | 10% |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos | 188 | 386 | -51% |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 897 | 982 | -9% |
| 2. Despesas Administrativas | (5.438) | (5.143) | 6% |
| 2.1. Administração dos Planos Previdenciais | (5.438) | (5.143) | 6% |
| Pessoal e Encargos | (2.249) | (2.238) | 0% |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | (30) | (20) | 50% |
| Serviços de Terceiros | (2.079) | (1.968) | 6% |
| Despesas Gerais | (773) | (654) | 18% |
| Depreciações e Amortizações | (38) | (23) | 65% |
| Tributos | (240) | (240) | 0% |
| Outras Despesas | (29) | - | 100% |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | (310) | (289) | 7% |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | - | - | - |
| 5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos | - | - | - |
| 6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5) | 897 | 982 | -9% |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | 897 | 982 | -9% |
| 8. Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8) | 8.057 | 7.160 | 13% |

Eléu Magno Baccon
Diretor Superintendente
CPF nº 480.346.659-91

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

EMBRAER PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstração do ativo líquido - Plano de Benefícios Embraer Prev

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> | <u>Variação %</u> |
|---|------------------|------------------|-------------------|
| 1. Ativos | 4.194.184 | 3.829.377 | 10% |
| Disponível | 1.600 | 76 | 2005% |
| Recebíveis Previdencial | 8.057 | 7.160 | 13% |
| Investimentos | 4.184.527 | 3.822.141 | 9% |
| Fundos de Investimentos | 4.154.661 | 3.788.125 | 10% |
| Investimentos em Imóveis | 1.980 | 1.940 | 2% |
| Operações com Participantes | 27.886 | 32.076 | -13% |
| 2. Obrigações | 1.706 | 1.760 | -3% |
| Operacional | 1.706 | 1.760 | -3% |
| 3. Fundos não Previdenciais | 8.658 | 7.660 | 13% |
| Fundos Administrativos | 8.057 | 7.160 | 13% |
| Fundos para Garantia de Operações com Participantes | 601 | 500 | |
| 4. Resultados a Realizar | - | - | - |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 4.183.820 | 3.819.957 | 10% |
| Provisões Matemáticas | 4.165.611 | 3.785.753 | 10% |
| Superávit (Déficit) Técnico | 70 | 59 | 19% |
| Fundos Previdenciais | 18.139 | 34.147 | -47% |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | | | |
| a) Equilíbrio Técnico | 70 | 59 | 19% |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | - | 1 | - |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b) | 70 | 60 | 17% |

Eléu Magno Baccon
Diretor Superintendente
CPF nº 480.346.659-91

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

EMBRAER PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstração da mutação do ativo líquido - **Plano de Benefícios Embraer Prev**
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> | <u>Variação %</u> |
|--|------------------|------------------|-------------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 3.819.959 | 3.598.269 | 6% |
| 1. Adições | 529.545 | 354.568 | 49% |
| (+) Contribuições | 172.854 | 153.378 | 13% |
| (+) Portabilidade | 491 | 2.354 | -79% |
| (+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial | 356.186 | 198.754 | 79% |
| (+) Outras Adições | 14 | 82 | -83% |
| 2. Destinações | (165.684) | (132.878) | 25% |
| (-) Benefícios | (95.914) | (79.494) | 21% |
| (-) Resgates /Portabilidade | (41.986) | (53.100) | -21% |
| (-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es) | (27.757) | - | |
| (-) Custeio Administrativo | (7) | (2) | 250% |
| (-) Outras Destinações | (20) | (282) | -93% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 363.861 | 221.690 | 64% |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 379.858 | 208.224 | 82% |
| (+/-) Fundos Previdenciais | (16.008) | 13.450 | -219% |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | 11 | 16 | -31% |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 4.183.820 | 3.819.959 | 10% |
| C) Fundos não previdenciais | 998 | 1.123 | -11% |
| (+/-) Fundos Administrativos | 897 | 982 | -9% |
| (+/-) Fundos para Garantia de Operações com Participantes | 101 | 141 | -28% |

Eléu Magno Baccon
Diretor Superintendente
CPF nº 480.346.659-91

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

EMBRAER PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstração das provisões técnicas - Plano de Benefícios Embraer Prev
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> | <u>Variação %</u> |
|---|------------------|------------------|-------------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4) | 4.186.127 | 3.822.219 | 10% |
| 1. Provisões Matemáticas | 4.165.611 | 3.785.753 | 10% |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 955.431 | 855.812 | 12% |
| Contribuição Definida | 955.278 | 855.590 | 12% |
| Benefício Definido | 153 | 222 | -31% |
| 1.2. Benefícios a Conceder | 3.210.180 | 2.929.941 | 10% |
| Contribuição Definida | 3.210.180 | 2.929.941 | 10% |
| Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es) | 1.488.812 | 1.362.734 | 9% |
| Saldo de Contas - parcela participantes | 1.721.368 | 1.567.207 | 10% |
| 2. Equilíbrio Técnico | 70 | 59 | 19% |
| 2.1. Resultados Realizados | 70 | 59 | 19% |
| Superávit técnico acumulado | 70 | 59 | 19% |
| Reserva de contingência | 18 | 27 | -33% |
| Reserva para revisão de plano | 52 | 32 | 100% |
| 2.2. Resultados a realizar | | | |
| 3. Fundos | 18.740 | 34.647 | -46% |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 18.139 | 34.147 | -47% |
| 3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial | 601 | 500 | 20% |
| 4. Exigível Operacional | 1.706 | 1.760 | -3% |
| 4.1. Gestão Previdencial | 1.684 | 1.734 | -3% |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 22 | 26 | -15% |

Eléu Magno Baccon
Diretor Superintendente
CPF nº 480.346.659-91

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

a. Constituição

A EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída como pessoa jurídica de direito privado, na forma da legislação em vigor, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira.

Em 2 de dezembro de 2008, foi publicado no Diário Oficial da União, a portaria nº 2636 de 1º de dezembro de 2008, em que a então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, autorizou a constituição e funcionamento da EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar.

As atividades da EMBRAER PREV como Entidade Fechada de Previdência Complementar iniciaram em 14 de agosto de 2009, com a transferência do Plano de Aposentadoria Complementar - Embraer Prev, CNPB nº 1999.0009-19, e do Plano de Aposentadoria Complementar - Neiva Prev, CNPB nº 1999.0011-92, então administrados pela BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil.

A transferência do gerenciamento dos referidos Planos foi autorizada pela então SPC, por meio da Portaria nº 2969, em 8 de julho de 2009.

Em 29 de agosto de 2011 o Plano Neiva Prev foi cancelado por meio da Portaria nº 470 da PREVIC, após a opção de seus Participantes e Assistidos pela migração de seus patrimônios previdenciários para o Plano Embraer Prev.

b. Objetivos

A EMBRAER PREV tem como objetivo a administração e execução de Plano de Benefício de natureza previdenciária, voltado aos empregados e seus grupos familiares ou aos que a estes se assemelhem, vinculado a Patrocinadoras mediante contribuições de seus Participantes, das respectivas Patrocinadoras, ou de ambos, na forma que dispuser o respectivo Plano de Benefícios.

c. Patrocinadoras

Embraer S.A;
Eleb – Equipamentos Ltda.;
Embraer GPX Ltda.;
Visiona Tecnologia Espacial S.A.;
Atech Negócios em Tecnologia S.A.;
EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar;
EVE Soluções de Mobilidade Aérea Urbana Ltda.

d. Características dos planos

O Plano de Benefícios EMBRAER PREV está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), conforme a Resolução CNPC 41, de 09 de junho de 2021.

A evolução do Regulamento do Plano Embraer Prev e dos Convênios de Adesão com as Patrocinadoras pode ser sintetizada como segue:

Plano de Aposentadoria Complementar - Embraer Prev (Plano de Benefícios Embraer Prev), CNPB nº 1999.0009-19, das Patrocinadoras Embraer S.A. (nova denominação da Patrocinadora, a partir de 19 de novembro de 2010) e ELEB Equipamentos Ltda., aprovado em 24 de dezembro de 2009 (Ofício nº 4020/SPC/DETEC/CGAT).

Em setembro de 2009, alguns empregados da Patrocinadora Embraer S.A. foram transferidos para a Embraer GPX Ltda., que se tornou também Patrocinadora do Plano Embraer Prev, por meio da assinatura do convênio de adesão, aprovado pela SPC.

Em novembro de 2009, foi aprovado também o termo de adesão da EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar, que passou a ser Patrocinadora do Plano de Benefícios Embraer Prev para seus próprios empregados.

Em 19 de novembro de 2010, a Patrocinadora EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. teve sua Razão Social alterada para Embraer S.A., mantendo-se o número no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

Em dezembro de 2012, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a Visiona Tecnologia S.A., que se tornou também Patrocinadora do Plano Embraer Prev. Conforme estipulado no Convênio de Adesão, a eficácia da relação de patrocínio deu-se a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da aprovação, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Em maio de 2013, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a Savis Tecnologia e Sistemas S.A., que se tornou também Patrocinadora do Plano Embraer Prev. Conforme estipulado no Convênio de Adesão, a eficácia da relação de patrocínio deu-se a partir da publicação de sua aprovação, ou seja, a partir de 7 de maio de 2013.

Em dezembro de 2014, foram aprovados os aditivos aos convênios de adesão da EMBRAER PREV com a Embraer S.A., ELEB Equipamentos Ltda., Embraer GPX Ltda., Indústria Aeronáutica Neiva Ltda., bem como ao termo de adesão firmado pela própria Entidade, na qualidade de Patrocinadora, com o objetivo de alteração da denominação da Patrocinadora Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A para Embraer S.A. Os novos convênios e o novos termos passaram a vigorar a partir de 03 de dezembro de 2014.

Em março de 2016, foram aprovados os aditivos aos convênios de adesão da EMBRAER PREV com a Embraer S.A., ELEB Equipamentos Ltda., Embraer GPX Ltda., Indústria Aeronáutica Neiva Ltda., Visiona Tecnologia Espacial S.A. e Savis Tecnologia e Sistemas S.A., com o objetivo de prever a possibilidade de a Entidade solicitar a retirada de patrocínio para as patrocinadoras e restringir a possibilidade de que empresas fora do grupo econômico da Embraer S.A. patrocinem o Plano de Benefícios Embraer Prev. Os novos convênios passaram a vigorar a partir de 10 de março de 2016.

Em janeiro de 2017, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a Atech Negócios em Tecnologias S.A., que se tornou também Patrocinadora do Plano Embraer Prev. Conforme estipulado no Convênio de Adesão, a eficácia da relação de patrocínio deu-se a partir da publicação de sua aprovação, ou seja, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Em janeiro de 2018, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a Bradar Indústria S.A., que se tornou Patrocinadora do Plano Embraer Prev, por meio de portaria PREVIC nº 32, e esse mesmo convênio foi extinto, conforme portaria PREVIC nº 1.156 de dezembro de 2018, devido à incorporação societária dessa empresa e da Indústria Aeronáutica Neiva Ltda pela Embraer S.A.

Em julho de 2019, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a Yaborã Industria Aeronáutica S.A., por meio de portaria PREVIC nº 579, que se tornou Patrocinadora do Plano Embraer Prev, não sendo solidária com as demais patrocinadoras. Conforme estipulado no Convênio de Adesão, a eficácia da relação de patrocínio deu-se a partir da publicação de sua aprovação, ou seja, a partir de 02 de julho de 2019.

Em junho de 2021, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a EVE Soluções de Mobilidade Aérea Urbana Ltda., por meio de portaria PREVIC nº 438, de 9 de julho de 2021, com efeito retroativo a 29 de junho de 2021, tornando-se assim Patrocinadora do Plano Embraer Prev a partir daquela data.

Em julho de 2021, a EMBRAER PREV submeteu à Previc a proposta de aditivo ao Convênio de Adesão da Embraer S.A., com o objetivo de que este instrumento refletisse a incorporação da Savis Tecnologia e Sistemas S.A. pela Embraer S.A., realizada em 26 de abril de 2021.

Em janeiro de 2022, foi aprovado o convênio de adesão celebrado entre EMBRAER S.A e a Savis Tecnologia e Sistemas S.A., por meio de portaria PREVIC nº 72 de 19 de janeiro de 2022, que aprovou a incorporação da Patrocinadora pela EMBRAER S.A.

Em setembro de 2022, foi aprovado o convênio de adesão celebrado entre EMBRAER S.A e a Yaborã Industria Aeronáutica S.A., por meio de portaria PREVIC nº 809, de 5 de setembro de 2022, que aprovou a incorporação da Patrocinadora pela EMBRAER S.A.

Em 31 de dezembro de 2022, o plano EMBRAER PREV apresentava as seguintes características:

| Plano de Benefícios | CNPB – Código Nacional do Plano de Benefícios | Modalidade |
|----------------------------|--|-----------------------|
| Plano Embraer Prev | 1999.0009-19 | Contribuição Definida |

A EMBRAER PREV possuía em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as seguintes quantidades de Participantes:

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Ativos | 13.312 | 12.366 |
| Autopatrocínados | 803 | 924 |
| Benefício Proporcional Diferido - BPD | 4.110 | 4.122 |
| Outros (*) | 357 | 390 |
| Assistidos | <u>2.038</u> | <u>1.885</u> |
| Total | <u>20.620</u> | <u>19.687</u> |

- (*) Outros: Participantes que estão com as seguintes situações nos Planos: desligados da Patrocinadora em prazo de opção por um dos institutos ou pela aposentadoria; excluídos por sua própria solicitação ou por inadimplência; ou, ainda, aqueles Participantes que se desligaram da Patrocinadora e que, de acordo com o Regulamento do Plano, somente poderão efetuar o resgate.

e. Benefícios

O Plano Embraer Prev está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), considerando as formas de renda dispostas na regra de Plano que possui caráter definitivo. Em caráter transitório, o Plano oferece também benefícios com características de Contribuição Definida (CD) na sua fase de captação e de Benefício Definido (BD) quando de sua concessão, cuja opção é exclusiva do grupo de Participantes e Assistidos que já detinha direito adquirido a essa forma de renda quando da alteração regulamentar que a extinguiu, a qual entrou em vigor em 01/02/2010.

Os benefícios assegurados pelo Plano Embraer Prev em caráter definitivo são: benefício de renda mensal por aposentadoria programada, benefício de renda mensal de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante.

Os institutos previstos são: (a) Resgate de Contribuição; (b) Autopatrocínio; (c) Benefício Proporcional Diferido; e (d) Portabilidade.

Em 30 de novembro de 2021, por meio da Portaria nº 788 de 24 de novembro de 2021, foi publicada no Diário Oficial da União a aprovação pela Previc da alteração regulamentar do Plano Embraer Prev que passou a prever um novo benefício, o Abono Anual, que corresponderá a um 13º Benefício. O novo benefício do Abono Anual será pago no mês de dezembro de cada ano ao Assistido que estiver recebendo Benefício de Renda Continuada, no valor idêntico ao do benefício percebido no referido mês, observada a proporcionalidade de recebimento no ano. O pagamento do Abono Anual dependerá de prévia e expressa manifestação do Assistido, a cada ano, pelo meio formal e calendário disponibilizado pela EMBRAER PREV. É importante observar que, por questões operacionais, o Abono Anual iniciou em dezembro de 2022. A opção pelo Abono Anual implicará no recálculo dos benefícios de Renda Mensal em função do saldo remanescente na Conta Identificada de Benefício – CIB, observada a forma de percepção definida pelo Assistido. Isto quer dizer que o benefício está limitado ao saldo de conta.

f. Custeio do plano

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da EMBRAER PREV são originados por contribuições de suas Patrocinadoras, Participantes, Participantes Autopatrocinados, Participantes em Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

g. Perfis de Investimento

A partir de 1º de julho de 2012, iniciou-se a operacionalização dos Perfis de Investimento da EMBRAER PREV, o que significa que a partir desta data passaram a valer as opções realizadas pelos Participantes e Assistidos por um dos Perfis de Investimento: Conservador, Convencional ou Arrojado, ressalvando-se que para os Assistidos é permitida a opção apenas para os perfis Conservador e Convencional. Como decorrência desta implantação, os saldos de conta dos Participantes e o saldo da conta identificada de benefícios dos Assistidos passaram a ser rentabilizados de acordo com a valorização da cota do perfil de investimento escolhido. A Estratégia Perfis de Investimento da EMBRAER PREV é regida pelo Manual de Operacionalização dos Perfis de Investimento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

h. Programa de Empréstimo Pessoal

A partir de 15 de maio de 2012, a EMBRAER PREV passou a oferecer aos Participantes Ativos e Assistidos do Plano Embraer Prev o seu Programa de Empréstimo Pessoal, estruturado segundo os critérios da antiga resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, no segmento de Operações com Participantes, e em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022. O Programa de Empréstimo Pessoal da EMBRAER PREV propõe condições exclusivas de crédito para os Participantes e Assistidos do Plano Embraer Prev, por meio de crédito consignado em Folha de Pagamento da Patrocinadora ou Folha de Benefícios dos Assistidos.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis da EMBRAER PREV foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- I. Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 – onde se estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários das entidades fechadas de previdência complementar;

- II. Instrução Previc n° 31, de agosto de 2020 - estabelecem normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dão outras providências (revogada pela Resolução PREVIC n° 18 de 22 de dezembro de 2022).
- III. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n° 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e que aprova a ITG 2001 estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). A ITG 2001 de 15 de dezembro de 2022 dá nova redação para as Entidade Fechada de Previdência Complementar e revoga a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n° 1.272 a partir de janeiro de 2023.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 24 de março de 2023.

3 Descrição das práticas contábeis

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

a. Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios, exceto as contribuições de autopatrocinados e contribuições extraordinárias que são registradas em regime de caixa.

b. Gestões previdenciais e administrativas

O realizável previdencial e o administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

c. Investimentos

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Nos termos da Resolução CNPC n° 43 de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários devem ser registrados pelo valor efetivamente pago e classificados nas categorias de títulos para negociação e mantidos até o vencimento. Exclusivamente na fase concessão de benefícios, os planos de contribuição variável e de contribuição definida, podem registrar os títulos públicos federais na categoria títulos mantidos até o vencimento (quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos), desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais.

- (i) **Títulos para negociação** - São registrados os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, os quais devem ser avaliados pelos valores de mercado, sendo o resultado dos ajustes reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - São registrados os títulos com vencimentos iguais ou superiores a cinco anos entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Com base nas normas mencionadas e de acordo com sua estratégia de investimento, a EMBRAER PREV classificou parte de sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria de Títulos para negociação e parte na categoria de Títulos mantidos até o vencimento, conforme estabelece sua Política de Investimento.

d. Imobilizado e Intangível

É constituído por móveis e utensílios, máquinas e equipamentos de informática, software, registrados ao custo de aquisição, depreciados pelo método linear, às seguintes taxas anuais: 10% para máquinas e equipamentos, 10% para móveis e utensílios, e 20% para equipamentos de processamento de dados.

e. Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Instrução PREVIC Nº. 42/2021.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

f. Exigível operacional

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

g. Exigível contingencial

Registra o montante das provisões contingenciais decorrentes de ações judiciais ativas ajuizadas a favor da Entidade.

h. Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas são determinadas por atuário independente, por meio de avaliação atuarial, atualizada para a data base de encerramento do exercício. O regime financeiro utilizado para a determinação do custo do Plano de Benefício é o de capitalização e o método atuarial de capitalização individual.

(i) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos Participantes e Beneficiários já em gozo de benefício.

(ii) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos Participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras. No caso do Plano Embraer Prev, considerando sua modalidade de Contribuição Definida, correspondem à soma dos saldos de conta acumulados em favor dos Participantes, na data da avaliação atuarial.

i. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução nº 43 de 06 de agosto de 2021, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício Previdencial.

O Patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos), deduzidas as despesas administrativas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As receitas administrativas da Entidade são registradas no Plano Previdencial, em conformidade com o plano de custeio vigente.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo do Plano Embraer Prev utiliza-se o seguinte critério:

Receitas - Alocadas diretamente ao Plano, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;

Despesas - Alocadas diretamente para o Plano.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da EMBRAER PREV, e está em conformidade com a Resolução CNPC nº 48.

4 Ativo

4.1 Disponível

Representado por depósitos à vista na seguinte instituição financeira:

| | 2022 | 2021 |
|-----------------|--------------|-------------|
| Banco do Brasil | <u>1.604</u> | <u>77</u> |
| | <u>1.604</u> | <u>77</u> |

4.2 Realizável

a. Gestão administrativa

| | 2022 | 2021 |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Depósitos Judiciais/Rekursais (*) | <u>2.051</u> | <u>1.740</u> |
| | <u>2.051</u> | <u>1.740</u> |

(*) Depósito judicial referente ao valor do PIS e da COFINS (nota 8b).

b. Investimentos

Todos os ativos financeiros administrados pela EMBRAER PREV estão custodiados no Banco Bradesco S/A e administrados pela BEM DTVM, instituições financeiras de grande porte, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a carteira de investimentos está assim composta:

| | | 2022 | 2021 |
|-----------------------------------|---------|--------------------------|-------------------------|
| Natureza | | Valor do Investimento | Valor do Investimento |
| Renda Fixa | | | |
| Fundo de Investimento | Privada | <u>2.456.197</u> | <u>2.050.757</u> |
| | | 2.456.197 | 2.050.757 |
| Renda Variável | | | |
| Fundo de Investimento em Ações | Privada | <u>556.947</u> | <u>690.926</u> |
| | | 556.947 | 690.926 |
| Multimercado | | | |
| Fundo de Investimento | Privada | <u>1.028.911</u> | <u>834.628</u> |
| | | 1.028.911 | 834.628 |
| Exterior | | | |
| Fundo de Investimento | Privada | <u>28.735</u> | <u>130.514</u> |
| | | 28.735 | 130.514 |
| Investimentos Imobiliários | | | |
| Fundo de Investimento Imobiliário | Privada | 93.153 | 89.402 |
| Imóveis | Privada | <u>1.980</u> | <u>1.940</u> |
| | | 95.133 | 91.342 |
| Operações | | | |
| Empréstimos Pessoais | Privada | <u>27.885</u> | <u>32.076</u> |
| | | 27.885 | 32.076 |
| Total | | <u>4.193.808</u> | <u>3.830.243</u> |

O valor de mercado dos fundos de investimento reflete o valor das suas respectivas cotas em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Em 31 de dezembro de 2022, 51,10% e em 2021 66,42% das aplicações nos fundos de investimento em renda fixa estavam classificadas na categoria mantidos até o vencimento, de acordo com a Instrução CVM nº 438, que determina que os títulos e valores mobiliários classificados nessa categoria sejam registrados pelo seu custo atualizado, enquanto aqueles registrados na categoria para negociação são registrados pelo custo atualizado e ajustados ao seu valor de mercado.

Considerando as disposições da Resolução nº 43 de 06 de agosto de 2021, a Entidade classificou parte de sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria "Títulos para Negociação", com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

A outra parte dos ativos foi classificada na categoria "Títulos mantidos até o vencimento", no qual, através de estudo específico, a Entidade atesta que o Plano de Benefício possui capacidade financeira para manutenção dos títulos públicos federais até os respectivos vencimentos, sem comprometimento de sua liquidez.

| | 2022 | 2021 |
|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Fundos de Investimento | Valor do Investimento | Valor do Investimento |
| Renda Fixa | 2.456.197 | 2.050.757 |
| Ações | 556.947 | 690.926 |
| Multimercado | 1.028.911 | 834.628 |
| Exterior | 28.735 | 130.514 |
| Imobiliário | 93.153 | 89.402 |
| Total | 4.163.943 | 3.796.227 |

a) Títulos Públicos

| Descrição | Vencimento | 31/12/2022 | 31/12/2021 | | |
|----------------------------------|------------|---------------------------|------------------|---------------------------|------------------|
| | | Valor de Custo Atualizado | Valor de Mercado | Valor de Custo Atualizado | Valor de Mercado |
| Títulos Públicos Federais | | | | | |
| Notas do Tesouro Nacional | | | | | |
| NTN - B (*) | 15/08/2022 | - | - | 87.286 | 87.559 |
| NTN - B (*) | 15/05/2023 | 42.507 | 27.126 | 39.773 | 40.521 |
| NTN - B (*) | 15/08/2024 | 119.618 | 96.459 | 112.806 | 115.639 |
| NTN - B (*) | 15/08/2026 | 40.263 | 34.851 | 37.941 | 39.983 |
| NTN - B (*) | 15/08/2030 | 24.986 | 15.505 | 23.609 | 25.009 |
| NTN - B (*) | 15/05/2035 | 207.529 | 169.450 | 195.501 | 224.583 |
| NTN - B (*) | 15/08/2040 | 27.080 | 15.776 | 25.575 | 28.310 |
| NTN - B (*) | 15/05/2045 | 210.138 | 161.425 | 198.643 | 213.374 |
| NTN - B (*) | 15/08/2050 | 644.321 | 485.750 | 608.677 | 693.068 |
| NTN - B (*) | 15/05/2055 | 182.799 | 141.120 | 172.600 | 216.655 |
| Total | | 1.499.241 | 1.147.462 | 1.502.411 | 1.684.701 |

(*) Referem-se a títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento.
Abertura Fundo de investimentos Renda Fixa EMB II

b) Fundos de Investimentos

| Descrição | 31/12/2022 Valor Contábil/ Mercado | 31/12/2021 Valor Contábil/ Mercado |
|--------------------------------|---|--|
| Fundos de Investimentos | | |
| Renda Fixa | 2.456.197 | 2.050.757 |
| FUNDOS | 2.456.197 | 2.050.757 |
| Ações | 556.947 | 690.926 |
| FUNDOS | 556.947 | 690.926 |
| Multimercado | 1.028.911 | 834.628 |
| FUNDOS | 1.028.911 | 834.628 |
| Exterior | 28.735 | 130.514 |
| FUNDOS | 28.735 | 130.514 |
| Imobiliário | 93.153 | 89.402 |
| FUNDOS | 93.153 | 89.402 |
| Total | 4.163.943 | 3.796.227 |

Os investimentos da EMBRAER PREV, conforme constam nos respectivos registros contábeis, apresentaram a seguinte distribuição no encerramento do exercício de 2022: 58,57% em fundos de renda fixa, 24,53% em fundos de multimercado, 13,28% em fundos de renda variável, 2,27 % em imobiliário, 0,69% em fundos no exterior e 0,66 % em empréstimos pessoais a Participantes Ativos e Assistidos. As aplicações em fundos de investimento possuem prazo de vencimento indeterminado. A rentabilidade acumulada em 2022 do segmento de renda fixa ficou em 12,62% (16,04%, em 2021), do segmento de renda variável em 5,96% (-13,74% em 2021), do segmento multimercado em 9,23% (-2,71% em 2021), do segmento do exterior em -19,11% (7,83% em 2021), do segmento imobiliário foi de 4,20% (-2,07% em 2021) e da carteira de empréstimos pessoais em 14,66% (14,70% em 2021).

Em 2017, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da EMBRAER PREV, conforme Atas de número 47 e 48, a compra de salas individuais comerciais em construção, sob números 1401, 1402, 1403, 1404 e 1405, no empreendimento denominado Condomínio Helbor Downtown Offices & Mall, conforme matrícula nº 224.444 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos, nos termos do alvará de aprovação, processo número 103586/12, emitido em 21 de maio de 2014, retificado em 05 de agosto de 2014, pela Prefeitura do Município de São José dos Campos – SP. Em 2018, foi realizada a entrega dos imóveis à EMBRAER PREV.

Os imóveis adquiridos pela Entidade estão registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação e ajustados por meio de avaliações a valor de mercado, anualmente, conforme legislação vigente.

Os ajustes de reavaliação, positivos ou negativos, são lançados nas contas específicas de resultado no patrimônio social, de acordo com a legislação estabelecida pela PREVIC para o segmento. A Entidade deve apresentar laudo técnico de avaliação de imóvel de acordo com as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e contendo, no mínimo, a identificação do imóvel, informações detalhadas sobre tamanho, localização, tipo (comercial ou residencial), a data-base da avaliação, a identificação da pessoa jurídica ou do profissional legalmente habilitado responsável pela avaliação, e a segregação entre o valor do terreno e das edificações.

No dia 14 de outubro de 2022 foi realizada a reavaliação do imóvel localizado no Condomínio Helbor Downtown Offices & Mall - Rua Euclides Miragaia, 145 x Rua Major Antônio Domingues, pela empresa Bureau Técnica de Avaliações e Perícias de Engenharia, com laudo emitido em 19 de outubro de 2022 (Conforme norma de avaliação NBR 14.653 da ABNT e normas do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE/SP).

A rentabilidade e o patrimônio por fundo de investimento exclusivo e gestor podem ser apresentados conforme segue:

| Segmento | Fundos de Investimento | Gestor | 2022 | | 2021 | |
|----------------|--|--------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------|--------------------|
| | | | Patrimônio (R\$ Milhares) | Rentabilidade % | Patrimônio (R\$ Milhares) | Rentabilidade % |
| Renda Fixa | Fundo de Investimento Renda Fixa EMB II | BB DTVM | 2.307.377 | 12,47% | 1.866.873 | 16,54% |
| | Fundo de Investimento Renda Fixa EMB V Crédito Privado | Capitânia | 148.820 | 12,45% | 183.885 | 16,57% |
| Multimercado | Fundo de Investimento Multimercado EMB I A | BTG | 334.192 | 13,06% | 223.962 | 2,12% |
| | Fundo de Investimento Multimercado EMB II A | BNP | 197.589 | 8,83% | 218.776 | 1,23% |
| | Fundo de Investimento Multimercado EMB VII A Crédito Privado | Capitânia | 325.324 | 5,09% | 237.593 | 4,98% |
| | Fundo de Investimento Multimercado EMB VI A Crédito Privado | Icatu Vanguarda | 171.806 | 11,35% | 154.297 | 2,74% |
| Imobiliário | Fundo de Investimento Multimercado EMB III A Imobiliário | Capitânia | 93.153 | 4,20% | 89.402 | -2,07% |
| | Fundo de Investimento em Ações Rva EMB II | Franklin Templeton | 233.218 | 8,45% | 401.477 | -12,50% |
| Renda Variável | Fundo de Investimento em Ações Rva EMB III | Oceana | 97.923 | 3,37% | 94.727 | -10,68% |
| | Fundo de Investimento em Ações Rva EMB IV | Squadra | 90.078 | 0,62% | 89.520 | -15,08% |
| | Fundo de Investimento em Ações Rva EMB VI | BNP | 111.071 | 5,58% | 105.202 | -16,63% |
| | Fundo de Investimento em Ações Rva EMB VIII ETF (a) | BNP | 24.657 | -1,37% | - | - |
| | Fundo de Investimento Multimercado EMB V A Investimento no Exterior (b) | BTG | - | - | 82.581 | 5,33% |
| Exterior | BB Multimercado Nordea Investimento no Exterior Fundo de Investimentos (c) | BB NORDEA | 28.735 | -12,72% | 47.932 | 10,28% |
| | Total | | 4.163.943 | | 3.796.227 | |

(a) Fundo com início em 13/09/2022

(b) Fundo encerrado em 16/11/2022

(c) Fundo Aberto

Os Fundos Exclusivos da EMBRAER PREV estão assim constituídos, considerando categoria de marcação contábil, prazo de vencimento e valor, em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

| Fundo de Investimento Renda Fixa EMB II | | | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------------|------------------|------------------|----------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|
| Natureza | Indexador | Categoria | | Vencimento | | | | Valor Contábil | | |
| | | Para Negociação | Até o vencimento | Indeterminado | Até 1 ano | De 1 até 5 anos | Acima de 5 anos | 2022 | 2021 | |
| Títulos Públicos Federais | | | 454.225 | 1.499.241 | - | 496.732 | 159.880 | 1.296.854 | 1.953.466 | 1.632.473 |
| Titulos Públicos - NTN-B | Pública | IPCA | - | 1.499.241 | - | 42.507 | 159.880 | 1.296.854 | 1.499.241 | 1.502.411 |
| Operações Compromissadas | Pública | Pré | 454.225 | - | - | 454.225 | - | - | 454.225 | 130.062 |
| Crédito Privado e Depósitos | | | - | 133.092 | - | 7.214,00 | 42.611 | 83.267 | 133.092 | 234.465 |
| Letras Financeiras | Privada | IPCA | - | - | - | - | - | - | - | 105.486 |
| Debêntures | Privada | IPCA | - | 82.861 | - | 7.214 | 42.611 | 33.036 | 82.861 | 81.424 |
| Debêntures | Privada | IGPM | - | 50.231 | - | - | - | 50.231 | 50.231 | 47.555 |
| Cotas de Fundos de Investimentos | | | - | 220.896 | 220.896 | - | - | - | 220.896 | - |
| BB TOP INDICE PRECO | Privada | | - | 220.896 | 220.896 | - | - | - | 220.896 | - |
| Valor a Pagar/Receber | | | -82 | - | - | -82 | - | - | -82 | -70 |
| Disponibilidades | | | 5 | - | - | 5 | - | - | 5 | 5 |
| Total | | | 454.148 | 1.853.229 | 220.896 | 503.869 | 202.491 | 1.380.121 | 2.307.377 | 1.866.873 |

**EMBRAER PREV - Sociedade
de Previdência Complementar**
Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2022

| Fundo de Investimento Renda Fixa EMB V - Crédito Privado | | | | | | | | | | |
|---|----------|-----------|-----------------|------------------|---------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| | Natureza | Indexador | Categoria | | Indeterminado | Vencimento | | | Valor Contábil | |
| | | | Para Negociação | Até o vencimento | | 1 ano | De 1 até 5 anos | Acima de 5 anos | 2022 | 2021 |
| Títulos Públicos Federais | | | 232 | - | - | 232 | - | - | 232 | 4.369 |
| Operações Compromissadas | Pública | Pré | 232 | - | - | 232 | - | - | 232 | 4.369 |
| Crédito Privado e Depósitos | | | - | 148.613 | - | 14.105 | 76.839 | 30.195 | 148.613 | 179.547 |
| Certificado de Recebíveis Imobiliários | Privada | IPCA | - | 8.569 | - | - | 8.569 | - | 8.569 | 9.451 |
| Debêntures | Privada | IPCA | - | 112.570 | - | 14.105 | 68.270 | 30.195 | 112.570 | 137.102 |
| Debêntures | Privada | IGPM | - | 10.393 | - | - | 10.393 | - | 10.393 | 9.839 |
| Letras Financeiras | Privada | IPCA | - | 17.081 | - | - | 17.081 | - | 17.081 | 23.155 |
| Valor a Pagar/Receber | | | -26 | - | - | -26 | - | - | -26 | -32 |
| Disponibilidades | | | 1 | - | - | 1 | - | - | 1 | 1 |
| Total | | | 207 | 148.613 | - | 14.312 | 76.839 | 30.195 | 148.820 | 183.885 |

| Fundo de Investimento Multimercado EMB I A | | | | | | | | | |
|---|----------|-----------|-----------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| | Natureza | Indexador | Categoria | Vencimento | | | Valor Contábil | | |
| | | | | Para Negociação | Até 1 ano | De 1 até 5 anos | Acima de 5 anos | 2022 | 2021 |
| Títulos para negociação | | | | | | | | | |
| Títulos Públicos Federais | | | | 304.068 | 292.528 | - | 11.540 | 304.068 | 192.425 |
| Letras Financeiras do Tesouro | Pública | SELIC | | 20.827 | 20.827 | - | - | 20.827 | 7.130 |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B | Pública | IPCA | | 103.319 | 91.779 | - | 11.540 | 103.319 | 524 |
| Operações Compromissadas | Pública | Pré | | 179.922 | 179.922 | - | - | 179.922 | 184.771 |
| Crédito Privado e Depósitos | | | | 27.930 | 3.685 | 21.081 | 3.164 | 27.930 | 31.369 |
| Letras Financeiras | Privada | SELIC | | 2.781 | - | 2.781 | - | 2.781 | 2.567 |
| Debêntures | Privada | CDI | | 16.563 | - | 13.399 | 3.164 | 16.563 | 22.305 |
| Letras Financeiras | Privada | CDI | | 8.586 | 3.685 | 4.901 | - | 8.586 | 6.497 |
| Opções | | | | 2.246 | 2.246 | - | - | 2.246 | - 39 |
| Opções de Futuro Dolar | | | | 2.246 | 2.246 | - | - | 2.246 | -39 |
| Valor a Pagar/Receber | | | | -59 | -59 | - | - | -59 | 198 |
| Disponibilidades | | | | 7 | 7 | - | - | 7 | 9 |
| Total | | | | 334.192 | 298.407 | 21.081 | 14.704 | 334.192 | 223.962 |

| Fundo de Investimento Multimercado EMB II A | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------|-----------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| | Natureza | Indexador | Categoria | Vencimento | | | Valor Contábil | | |
| | | | | Para Negociação | Até 1 ano | De 1 até 5 anos | Acima de 5 anos | 2022 | 2021 |
| Títulos para negociação | | | | | | | | | |
| Títulos Públicos Federais | | | | 191.749 | 93.685 | 85.135 | 12.929 | 191.749 | 210.277 |
| Letras Financeiras do Tesouro | Pública | SELIC | | 51.341 | 25.460 | 25.881 | - | 51.341 | 38.217 |
| Letras do Tesouro Nacional | Pública | Pré | | 20.762 | 6.042 | 14.720 | - | 20.762 | 5.468 |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B | Pública | IPCA | | 71.452 | 13.989 | 44.534 | 12.929 | 71.452 | 104.950 |
| Operações Compromissadas | Pública | Pré | | 48.194 | 48.194 | - | - | 48.194 | 61.642 |
| Crédito Privado e Depósitos | | | | 5.921 | 837 | 5.084 | - | 5.921 | 8.508 |
| Letras Financeiras | Privada | SELIC | | 3.420 | - | 3.420 | - | 3.420 | 3.175 |
| Debêntures | Privada | CDI | | 2.501 | 837 | 1.664 | - | 2.501 | 5.333 |
| Opções | | | | - | - | - | - | - | 25 |
| Opções de Futuro Dolar | | | | - | - | - | - | - | 25 |
| Valor a Pagar/Receber | | | | -90 | -90 | - | - | -90 | -43 |
| Disponibilidades | | | | 9 | 9 | - | - | 9 | 9 |
| Total | | | | 197.589 | 94.441 | 90.219 | 12.929 | 197.589 | 218.776 |

**EMBRAER PREV - Sociedade
de Previdência Complementar**
Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2022

| Fundo de Investimento Multimercado EMB VII A - Crédito Privado | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------|-----------------|------------------|---------------|------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| | Natureza | Indexador | Categoria | | Indeterminado | Vencimento | | | Valor Contábil | |
| | | | Para Negociação | Até o vencimento | | 1 ano | De 1 até 5 anos | Acima de 5 anos | 2022 | 2021 |
| Títulos Públicos Federais | | | 423 | - | - | 423 | - | - | 423 | 2.765 |
| Operações Compromissadas | Pública | Pré | 423 | - | - | 423 | - | - | 423 | 1.980 |
| Letras Financeiras do Tesouro | Pública | Selic | - | - | - | - | - | - | - | 785 |
| Crédito Privado e Depósitos | | | 319.900 | - | - | - | 27.818 | 292.082 | 319.900 | 221.793 |
| Certificado de Recebíveis Imobiliários | Privada | IPCA | - | - | - | - | - | - | - | 2.361 |
| Debêntures | Privada | IPCA | 319.900 | - | - | - | 27.818 | 292.082 | 319.900 | 219.432 |
| Cotas de Fundos de Investimentos | | | - | 5.172 | 5.172 | - | - | - | 5.172 | 13.168 |
| FIDC CELG | Privada | | - | - | - | - | - | - | - | 3.294 |
| FIDC CREDZ SN4 | Privada | | - | 12 | 12 | - | - | - | 12 | 14 |
| FIDC CREDZ SN6 | Privada | | - | 2.516 | 2.516 | - | - | - | 2.516 | 2.518 |
| SANEAGOIFR IV 1 FIDC | Privada | | - | - | - | - | - | - | - | 2.578 |
| FIDC VERDECARD SN3 | Privada | | - | 2.644 | 2.644 | - | - | - | 2.644 | 4.764 |
| Valor a Pagar/Receber | | | -172 | - | - | -172 | - | - | -172 | -134 |
| Disponibilidades | | | 1 | - | - | 1 | - | - | 1 | 1 |
| Total | | | 320.152 | 5.172 | 5.172 | 252 | 27.818 | 292.082 | 325.324 | 237.593 |

| Fundo de Investimento Multimercado EMB VI A - Crédito Privado | | | | | | | | | | |
|---|----------|-----------|-----------------|------------------|---------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| | Natureza | Indexador | Categoria | | Indeterminado | Vencimento | | | Valor Contábil | |
| | | | Para Negociação | Até o vencimento | | 1 ano | De 1 até 5 anos | Acima de 5 anos | 2022 | 2021 |
| Títulos Públicos Federais | | | 43.309 | - | - | 34.869 | 3.845 | 4.595 | 43.309 | 26.620 |
| Operações Compromissadas | Pública | Pré | 34.785 | - | - | 34.785 | - | - | 34.785 | 15.424 |
| Letras Financeiras do Tesouro | Pública | IPCA | 1.060 | - | - | - | 1.060 | - | 1.060 | 1.345 |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B | Pública | IPCA | 7.464 | - | - | 84 | 2.785 | 4.595 | 7.464 | 9.851 |
| Crédito Privado e Depósitos | | | 118.677 | - | - | 5.455 | 63.835 | 49.387 | 118.677 | 116.912 |
| Certificado de Recebíveis Imobiliários | Privada | IPCA | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Debêntures | Privada | IPCA | 31.070 | - | - | - | - | 31.070 | 31.070 | 34.825 |
| Debêntures | Privada | CDI | 72.101 | - | - | 4.284 | 49.500 | 18.317 | 72.101 | 70.425 |
| Letras Financeiras | Privada | CDI | 13.522 | - | - | 1.171 | 12.351 | - | 13.522 | 9.682 |
| Letras Financeiras | Privada | Selic | 1.984 | - | - | - | 1.984 | - | 1.984 | 1.980 |
| Cotas de Fundos de Investimentos | | | - | 9.797 | 9.797 | - | - | - | 9.797 | 10.558 |
| BR ELETRO FIDC S1 | Privada | | - | 3.679 | 3.679 | - | - | - | 3.679 | 4.615 |
| FARM SYN AGRO FIDC | Privada | | - | - | - | - | - | - | - | 3.236 |
| INSS CONS PDL I FIDC | Privada | | - | 1.963 | 1.963 | - | - | - | 1.963 | - |
| RB CAP CREDIT AL SN3 | Privada | | - | 757 | 757 | - | - | - | 757 | 605 |
| FIDC VERDECARD SN5 | Privada | | - | 496 | 496 | - | - | - | 496 | 701 |
| FIDC VERDECARD SN6 | Privada | | - | 1.401 | 1.401 | - | - | - | 1.401 | 1.401 |
| FIDC VERDECARD SN8 | Privada | | - | 1.501 | 1.501 | - | - | - | 1.501 | - |
| Valor a Pagar/Receber | | | 13 | - | - | 13 | - | - | 13 | 197 |
| Disponibilidades | | | 10 | - | - | 10 | - | - | 10 | 10 |
| Total | | | 162.009 | 9.797 | 9.797 | 40.347 | 67.680 | 53.982 | 171.806 | 154.297 |

| Fundo de Investimento Multimercado EMB III A Imobiliário | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------|-----------------|------------------|---------------|------------|-----------------|-----------------|----------------|---------------|
| | Natureza | Indexador | Categoria | | Indeterminado | Vencimento | | | Valor Contábil | |
| | | | Para Negociação | Até o vencimento | | Até 1 ano | De 1 até 5 anos | Acima de 5 anos | 2022 | 2021 |
| Títulos para negociação | | | 180 | - | - | 180 | - | - | 180 | 115 |
| Títulos Públicos Federais | | | 180 | - | - | 180 | - | - | 180 | 115 |
| Operações Compromissadas | Pública | Pré | 180 | - | - | 180 | - | - | 180 | 115 |
| Ações | | | 93.133 | - | 93.133 | - | - | - | 93.133 | 89.332 |
| Fundos Imobiliários mercado à vista | Privada | | 93.133 | - | 93.133 | - | - | - | 93.133 | 89.332 |
| Valor a Pagar/Receber | | | -161 | - | - | -161 | - | - | -161 | -46 |
| Disponibilidades | | | 1 | - | - | 1 | - | - | 1 | 1 |
| Total | | | 93.153 | - | 93.133 | 20 | - | - | 93.153 | 89.402 |

**EMBRAER PREV - Sociedade
de Previdência Complementar**
Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2022

| Fundo de Investimento em Ações RVA EMB II | | | | | | | Valor Contábil | |
|---|-----------|-----------|----------------|-----------------|---------------|-----------------|----------------|----------------|
| Natureza | Indexador | Categoria | Indeterminado | Vencimento | | | 2022 | 2021 |
| | | | | Para Negociação | Até 1 ano | De 1 até 5 anos | | |
| Titulos para negociação | | | | | | | | |
| Titulos Publicos Federais | | | | | | | | |
| Operações Compromissadas | Pública | Pré | 7.214 | - | 7.214 | - | 7.214 | 9.061 |
| | | | 7.214 | - | 7.214 | - | 7.214 | 9.061 |
| Ações | | | 216.962 | 216.962 | - | - | 216.962 | 391.088 |
| Ações mercado à vista | Privada | | 216.962 | 216.962 | - | - | 216.962 | 391.088 |
| Valor a Pagar/Receber | | | 9.032 | - | 9.032 | - | 9.032 | 1.318 |
| Disponibilidades | | | 10 | - | 10 | - | 10 | 10 |
| Total | | | 233.218 | 216.962 | 16.256 | - | 233.218 | 401.477 |

| Fundo de Investimento em Ações RVA EMB III | | | | | | | Valor Contábil | |
|--|-----------|-----------|---------------|-----------------|--------------|-----------------|----------------|---------------|
| Natureza | Indexador | Categoria | Indeterminado | Vencimento | | | 2022 | 2021 |
| | | | | Para Negociação | Até 1 ano | De 1 até 5 anos | | |
| Titulos para negociação | | | | | | | | |
| Titulos Publicos Federais | | | | | | | | |
| Operações Compromissadas | Pública | Pré | 4.249 | - | 4.249 | - | 4.249 | 6.652 |
| | | | 4.249 | - | 4.249 | - | 4.249 | 6.652 |
| Ações | | | 93.733 | 93.733 | - | - | 93.733 | 87.737 |
| Ações mercado à vista | Privada | | 93.733 | 93.733 | - | - | 93.733 | 87.737 |
| Valor a Pagar/Receber | | | -60 | - | -60 | - | -60 | 337 |
| Disponibilidades | | | 1 | - | 1 | - | 1 | 1 |
| Total | | | 97.923 | 93.733 | 4.190 | - | 97.923 | 94.727 |

| Fundo de Investimento em Ações RVA EMB IV | | | | | | | Valor Contábil | |
|---|-----------|-----------|---------------|-----------------|--------------|-----------------|----------------|---------------|
| Natureza | Indexador | Categoria | Indeterminado | Vencimento | | | 2022 | 2021 |
| | | | | Para Negociação | Até 1 ano | De 1 até 5 anos | | |
| Titulos para negociação | | | | | | | | |
| Titulos Publicos Federais | | | | | | | | |
| Operações Compromissadas | Pública | Pré | 6.583 | - | 6.583 | - | 6.583 | 6.015 |
| | | | 6.583 | - | 6.583 | - | 6.583 | 6.015 |
| Ações | | | 83.153 | 83.153 | - | - | 83.153 | 83.113 |
| Ações mercado à vista | Privada | | 83.153 | 83.153 | - | - | 83.153 | 83.113 |
| Valor a Pagar/Receber | | | 341 | - | 341 | - | 341 | 391 |
| Disponibilidades | | | 1 | - | 1 | - | 1 | 1 |
| Total | | | 90.078 | 83.153 | 6.925 | - | 90.078 | 89.520 |

| Fundo de Investimento em Ações RVA EMB VI | | | | | | | Valor Contábil | |
|---|-----------|-----------|----------------|-----------------|---------------|-----------------|----------------|----------------|
| Natureza | Indexador | Categoria | Indeterminado | Vencimento | | | 2022 | 2021 |
| | | | | Para Negociação | Até 1 ano | De 1 até 5 anos | | |
| Titulos para negociação | | | | | | | | |
| Titulos Publicos Federais | | | | | | | | |
| Operações Compromissadas | Pública | Pré | 1.011 | - | 1.011 | - | 1.011 | 4.698 |
| Letras Finacnceiras Tesouro | | Selic | 442 | - | 442 | - | 442 | 303 |
| Ações | | | 61.591 | 61.591 | - | - | 61.591 | 82.516 |
| Ações mercado à vista | Privada | | 61.591 | 61.591 | - | - | 61.591 | 82.516 |
| Conta Corrente - MBMF_BRA | | | 2 | - | 2 | - | 2 | - |
| Valor a Pagar/Receber | | | 48.448 | - | 48.448 | - | 48.448 | 17.979 |
| Disponibilidades | | | 19 | - | 19 | - | 19 | 9 |
| Total | | | 111.071 | 61.591 | 49.480 | - | 111.071 | 105.202 |

| Fundo de Investimento em Ações RVA EMB VIII ETF | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------|---------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------|----------|
| Natureza Indexador | Categoria | | Vencimento | | | Valor Contábil | | |
| | Para Negociação | Até o Vencimento | Indeterminado | Até 1 ano | De 1 até 5 anos | Acima de 5 anos | 2022 | 2021 |
| Ações | | | 24.654 | 24.654 | - | - | 24.654 | - |
| Ações mercado à vista | Privada | | 24.654 | 24.654 | - | - | 24.654 | - |
| Valor a Pagar/Receber | | | -3 | - | -3 | - | -3 | - |
| Disponibilidades | | | 6 | - | 6 | - | 6 | - |
| Total | | | 24.657 | 24.654 | 3 | - | 24.657 | - |

| Fundo de Investimento Multimercado EMB V A Investimento no Exterior | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------|---------------|-----------|-----------------|-----------------|----------|---------------|
| Natureza Indexador | Categoria | | Vencimento | | | Valor Contábil | | |
| | Para Negociação | Até o Vencimento | Indeterminado | Até 1 ano | De 1 até 5 anos | Acima de 5 anos | 2022 | 2021 |
| Títulos para negociação | | | | | | | | 202 |
| Títulos Públicos Federais | | | | | | | | |
| Operações Compromissadas | Pública | Pré | - | - | - | - | - | 191 |
| Letras Financeiras Tesouro | | Selic | - | - | - | - | - | 11 |
| Investimento no Exterior | | | | | | | | 26.729 |
| EWI US EQUITY | Privada | | - | - | - | - | - | 4.411 |
| SPDR S&P 500 ETF TRUST | Privada | | - | - | - | - | - | 14.001 |
| VTI US Equity | Privada | | - | - | - | - | - | 8.317 |
| Cotas de Fundos de Investimentos | | | | | | | | 55.423 |
| GLOBAL DOL FICFIA IE | Privada | | - | - | - | - | - | 3.987 |
| PICTET GL FIC FIM IE | Privada | | - | - | - | - | - | 4.031 |
| AB AMERICAN GROWTH | Privada | | - | - | - | - | - | 9.959 |
| FUNDSMITH EQ FUND | Privada | | - | - | - | - | - | 11.265 |
| LOOMIS US GROWTH | Privada | | - | - | - | - | - | 8.076 |
| MFS MERIDIAN EUROPEA | Privada | | - | - | - | - | - | 7.211 |
| WELLINGTON GLO QUAL | Privada | | - | - | - | - | - | 10.894 |
| Valor a Pagar/Receber | | | - | - | - | - | - | 12 |
| Disponibilidades | | | - | - | - | - | - | 215 |
| Total | | | - | - | - | - | - | 82.581 |

Composição dos Fundos de Renda Fixa: Os Títulos Públicos representam 71,54% da carteira de renda fixa, enquanto os Títulos Privados respondem por 22,13%, sendo: (i) Títulos Públicos: Letras do Tesouro Nacional (LTN), Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), Notas do Tesouro Nacional Série F (NTN-F); (ii) Títulos Privados: Certificados de Depósito Bancário (CDB), Letras Financeiras (LF), Debêntures e Fundos de Direitos Creditórios (FIDC); e (iii) estratégias com derivativos que não caracterizem alavancagem.

Composição dos Fundos de Renda Variável Ativos: compõem-se de ações que são identificadas pelo gestor do fundo por meio de análise fundamentalista, ou seja, análise detalhada das informações das empresas emissoras das ações, visando obter rentabilidade acima do índice de referência, o Ibovespa.

Composição do Fundo de Investimento Imobiliário: Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) que alocam seus recursos em imóveis comerciais, salas e escritórios de alto padrão, diversificados tanto geograficamente, quanto nos setores de atuação de seus locatários.

c. Metodologia e critérios para avaliação dos riscos

Risco de mercado

A metodologia usada está definida no regulamento de cada fundo de investimento, por meio de limites de exposição ao risco de mercado de acordo com a metodologia de cálculo de valor em risco com relação ao seu índice de referência (B-VaR) para avaliação no segmento de Renda Fixa, e o *Tracking Error*, para o segmento de renda variável e imobiliário. Caso a Entidade julgue necessários e pertinentes, segundo as condições de mercado e estratégia de investimento, controles de risco adicionais podem ser utilizados.

Risco de crédito

A avaliação de risco de crédito pela EMBRAER PREV é realizada através da classificação de risco do ativo e/ou do seu emissor pelas agências *Fitch, Moody's e Standard & Poors*, juntamente com a avaliação discricionária pelo gestor do fundo de investimento, quando da aquisição do ativo ou durante o período em que ele permaneça na carteira do fundo.

Não são permitidos investimentos em títulos que sejam considerados de médio/alto risco de crédito quer por agência classificadora de risco ou comitê de crédito do gestor de recursos.

Risco de liquidez

Continuamente, a Entidade, procede ao gerenciamento deste risco através de estudos de projeção de liquidez. Com a adoção dessa política, a Entidade visa a eliminar a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciários no curto prazo.

Risco Operacional

Os procedimentos relacionados ao desenvolvimento operacional são monitorados através da avaliação dos processos de transmissão de informações e procedimentos operacionais, objetivando a identificação de riscos intrínsecos às operações desenvolvidas pela gestão dos investimentos. Como resultado deste mapeamento, são elaborados planos de ação destinados a mitigar os riscos dessa natureza.

Risco Legal

O acompanhamento do risco legal é efetuado constantemente pela Entidade e visa mensurar e quantificar a aderência das carteiras à legislação pertinente e à Política de Investimento.

Risco Sistêmico

A Entidade busca obter diversificação de seus investimentos, entre os vários setores da economia, de modo a ter uma distribuição de risco que possa mitigar os impactos de crises de grande magnitude sobre os ativos dos Planos.

5 Passivo

5.1 Exigível operacional

a. Gestão previdencial

| | 2022 | 2021 |
|----------------------|---------------------|---------------------|
| Benefícios a Pagar | 198 | 269 |
| Retenções a recolher | <u>1.478</u> | <u>1.465</u> |
| | <u><u>1.684</u></u> | <u><u>1.734</u></u> |

As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios dos Assistidos e folha de restituições de contribuições.

b. Gestão administrativa

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------|
| Folha de pagamento | 1.087 | 839 |
| Provisão de férias | 39 | 51 |
| Consultoria, Auditoria e Fornecedores | 1 | 4 |
| Retenções a recolher | 51 | 44 |
| Tributos a recolher | <u>43</u> | <u>33</u> |
| | <u><u>1.220</u></u> | <u><u>971</u></u> |

c. Investimentos

| | 2022 | 2021 |
|-----------------------|------------------|------------------|
| IOF | 1 | 8 |
| Taxa de Administração | <u>21</u> | <u>18</u> |
| | <u><u>22</u></u> | <u><u>26</u></u> |

5.2 Exigível contingencial

a. Gestão administrativa

| | 2022 | 2021 |
|----------------------|---------------------|---------------------|
| Provisão Fiscal | 2.027 | 1.716 |
| Atualização Provisão | <u>57</u> | <u>57</u> |
| | <u><u>2.084</u></u> | <u><u>1.773</u></u> |

5.3 Patrimônio social

5.3.1 Provisões matemáticas

São constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário independente, em conformidade com os critérios fixados pelo CNPC e pela PREVIC, ambos vinculados ao Ministério do Trabalho e Previdência Social. Apenas as provisões matemáticas para benefício definido possuem caráter atuarial, a estas sendo aplicáveis hipóteses atuariais definidas pelo Conselho Deliberativo da EMBRAER PREV.

As principais hipóteses para a Avaliação Atuarial são:

| | 2022 | 2021 |
|------------------------------|--|--|
| <i>Hipóteses financeiras</i> | | |
| Taxa real anual de juros: | 3,26% a.a. | 3,64% a.a. |
| Indexador do Plano | Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) | Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) |
| <i>Hipóteses biométricas</i> | | |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT-2000 Male & Female | AT-2000 Male & Female |
| <i>Hipóteses econômicas</i> | | |
| Fator de capacidade: | 0,9900 | 0,9900 |

a. Benefícios concedidos

Corresponde ao valor total do saldo de conta vinculado aos Assistidos, para aqueles benefícios atrelados à Contribuição Definida, e ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos Assistidos, para aqueles benefícios atrelados à modalidade de Benefício Definido, conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial do Plano Embraer Prev.

b. Benefícios a conceder

Corresponde ao valor total dos saldos de conta vinculados aos Participantes, conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial do Plano Embraer Prev.

As provisões matemáticas estão compostas da seguinte forma:

| | 2022 | 2021 |
|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Benefícios concedidos | <u>955.431</u> | <u>855.812</u> |
| Contribuição definida | 955.278 | 855.590 |
| Benefício definido | 153 | 222 |
| Benefícios a conceder | <u>3.210.180</u> | <u>2.929.941</u> |
| Contribuição definida | 3.210.180 | 2.929.941 |
| Total | <u><u>4.165.611</u></u> | <u><u>3.785.753</u></u> |

A movimentação das provisões matemáticas, durante o exercício, pode ser resumida como segue:

| | 2022 |
|----------------------------|------------------|
| Em 31 de dezembro de 2021 | 3.785.753 |
| Constituições no exercício | <u>379.858</u> |
| Em 31 de dezembro de 2022 | <u>4.165.611</u> |
| | 2021 |
| Em 31 de dezembro de 2020 | 3.577.529 |
| Constituições no exercício | <u>208.224</u> |
| Em 31 de dezembro de 2021 | <u>3.785.753</u> |

5.3.2 Fundos

Os fundos estão compostos da seguinte forma:

| | 2022 | 2021 |
|---|----------------------|----------------------|
| Fundo Previdencial | <u>18.139</u> | <u>34.147</u> |
| Fundo de Revisão de Plano | <u>188</u> | <u>167</u> |
| Patrocinadora | 78 | 70 |
| Participante | 110 | 97 |
| Fundo de Reversão de Contribuições | <u>17.951</u> | <u>33.980</u> |
| Patrocinadora - Embraer S.A. | 16.858 | 20.925 |
| Patrocinadora - Eleb Equipamentos Ltda. | 402 | 1.018 |
| Patrocinadora - Embraer GPX Ltda. | 441 | 412 |
| Patrocinadora - Visiona | 93 | 61 |
| Patrocinadora - Atech | 117 | 140 |
| Patrocinadora - Yaborã | - | 11.424 |
| Patrocinadora - Eve | 40 | - |
| Fundo Administrativo | <u>8.057</u> | <u>7.160</u> |
| Fundo de Investimento | <u>601</u> | <u>500</u> |
| Total de Fundos | <u>26.797</u> | <u>41.807</u> |

a. Fundo previdencial

- **Fundo de Reversão de Contribuições** - É composto pela parcela da conta de patrocinadora que não foi utilizada para pagamento de benefícios ou institutos, ou seja, pelas reservas patronais de poupança não resgatáveis, cujos valores serão atualizados de acordo com a variação da cota, e poderá ser utilizado de acordo com o Regulamento dos Planos de Benefícios e aprovação pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Nota Técnica Atuarial do Plano.

Em 2022, o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo foi utilizado para a cobertura das contribuições normais mensais das Patrocinadoras no montante de R\$ 27.757 mil. Em 2021 a Entidade optou por não utilizar o Fundo Previdencial.

b. Fundo administrativo

É constituído com as sobras das contribuições aportadas pelas Patrocinadoras, pelos Participantes Autopatrocinados e Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, a título de taxa de carregamento, exclusivamente para a cobertura das despesas com a administração do Plano Previdencial da Embraer Prev, atualizado mensalmente pela rentabilidade dos Planos, conforme estabelecido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

c. Fundo para garantia das operações com participantes

Em 26 de outubro de 2018, foi aprovado pela Diretoria Executiva da EMBRAER PREV a alteração do Regulamento do Programa de Empréstimo Pessoal, com o objetivo de revisar as condições de concessão do referido Programa, com base nas práticas de mercado, que resultou na criação de um Fundo para Cobertura de Empréstimo Pessoal.

6 Plano de Gestão Administrativa - PGA

A Diretoria Executiva da EMBRAER PREV elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa - PGA, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade, que foi submetido à análise do Conselho Deliberativo e aprovado em 10 de dezembro de 2009, entrando em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

Em 23 de março de 2020, a Diretoria Executiva da Entidade apresentou proposta de alteração do regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, para sua maior flexibilidade, por meio de esclarecimentos sobre fontes e critérios de custeio administrativo, assim como sobre a taxa de administração e de carregamento, tendo sido aprovado pelo Conselho Deliberativo na mesma data.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA da EMBRAER PREV está em conformidade com a Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020 (revogada pela Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022).

7 Custeio administrativo

A partir de janeiro de 2020, conforme definido no Plano de Custeio para o ano, a taxa de carregamento passou a ser zero e as despesas relativas à administração previdencial, alocadas na gestão administrativa passaram a ser custeadas por meio da dedução da rentabilidade mensal. A EMBRAER PREV também deduz da rentabilidade mensal as despesas com a administração de investimentos, conforme regulamento do PGA e permitido na Resolução CNPC nº 48 de 08 de dezembro de 2021.

8 Recolhimento de tributos

a. Imposto de renda

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação facultando aos participantes de planos de Entidade Fechada de Previdência Complementar estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de Resgate ou Benefícios de renda, sejam tributados pelo imposto de renda na fonte, como segue:

- (i) Por uma tabela regressiva de tributação que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou;
- (ii) Por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

A opção dos Participantes inscritos nos Planos de Benefícios durante a administração da BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil foi mantida, de acordo com o previsto na legislação.

b. Pis e Cofins

Calculados pela alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, conforme Instrução Normativa RFB nº 2121, de 15 de dezembro de 2022 e suas alterações.

Em 28 de outubro de 2015, a EMBRAER PREV ajuizou mandado de segurança, o qual recebeu o número 0022351-53.2015.403.6100, visando discutir a não incidência das contribuições sociais, a partir de janeiro de 2015, e, em 30 de novembro de 2015, protocolou novo mandado de segurança (número 0024763-54.2015.403.6100), com o objetivo de recuperação dos valores pagos a título das referidas contribuições, no período de novembro de 2010 a dezembro de 2014.

A partir da competência novembro/2015, a EMBRAER PREV passou a realizar depósito judicial referente ao valor do PIS e da COFINS em conta judicial específica para este fim.

Em concordância com o art. 23 da Instrução Previc 31/2020, que prevê que os depósitos judiciais realizáveis só serão atualizados por emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da EFPC, os depósitos judiciais da EMBRAER PREV não foram atualizados, conforme demonstrado abaixo:

| | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo Inicial | 1.740 | 1.436 |
| Movimentação/Depósitos | 310 | 304 |
| Atualização | - | - |
| Saldo Final | <u>2.050</u> | <u>1.740</u> |

9 Controles internos

Em 1º de outubro de 2004, foi aprovada a Resolução CGPC nº 13, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos de entidades de previdência privada.

A EMBRAER PREV obedece à legislação em vigor e, durante o exercício de 2022, manteve procedimentos de acordo com os padrões requeridos, aprimorando a gestão relativa aos seus controles internos.

10 Contingências

A EMBRAER PREV ajuizou os citados mandados de segurança em outubro e novembro de 2015, visando o reconhecimento da inexigibilidade do PIS e da COFINS sobre o faturamento (entendido como o resultado da venda de mercadoria e/ou da prestação de serviços), bem como sobre as receitas da atividade fim ou objeto principal da EMBRAER PREV, Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, tendo em vista a não caracterização de sua arrecadação como faturamento, tampouco como receita.

Em novembro de 2017, foi realizada provisão contábil relativa ao processo trabalhista nº 0010253-69.2017.5.15.0079, cujo risco foi classificado como de perda provável, pela JCM&B Advogados e Consultores, para alguns dos pedidos formulados na referida ação.

Em 27/02/2020, a EMBRAER PREV concordou com os cálculos da contraparte, diante da pequena divergência nas contas, e requereu a liberação dos depósitos recursais em favor da reclamante e a devolução do saldo remanescente para a entidade, o que ocorreu no dia 07/05/2020. Dadas as limitações físicas e de acesso à informação em 2020, a baixa da provisão contábil ocorreu em fevereiro de 2021.

11 Partes relacionadas

As Partes Relacionadas da EMBRAER PREV podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras Embraer S.A, Embraer GPX Ltda, Eleb Equipamentos Ltda, Visiona Tecnologia S.A., Atech Negócios em Tecnologia S.A. e EVE Soluções de Mobilidade Aérea Urbana Ltda., cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano Embraer Prev para os seus empregados e Dirigentes; e; seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da EMBRAER PREV. Conforme consta na Política de Investimento, vigente para o ano de 2022, são vedadas as aquisições de quaisquer títulos, inclusive títulos de crédito, de emissão das Patrocinadoras do Plano de benefícios administrado pela EMBRAER PREV.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Entidade não manteve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras, empréstimos a participantes e pagamentos de benefícios).

12 Efeitos de Consolidação

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e pela Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, e representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo PGA”, sempre que aplicável.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos os seguintes lançamentos de consolidação conforme quadro abaixo.

| Ativo | Em |
|--|------------------|
| Realizável | Reais mil |
| Gestão Previdencial | |
| Participação no Plano de Gestão Administrativa | <u>8.057</u> |
| | 8.057 |
| Passivo | |
| Exigível Operacional | |
| Gestão Previdencial | |
| Participação no Fundo Administrativo do PGA | <u>8.057</u> |
| | 8.057 |

13 Legislações

Em 24 de agosto de 2020 foi publicada a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, que estrutura o plano de contas padrão das entidades fechadas de previdência complementar, instruindo a função e funcionamento das contas contábeis, implementa o envio das Informações Extracontábeis – que complementa as informações relativas à déficits técnicos e investimentos das EFPC mensalmente, e estabelece as normas para os procedimentos contábeis, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis.

A Instrução Normativa entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, e dentre as principais alterações em relação às normas vigentes até esta data, traz o que segue:

- Alteração na estrutura do plano de contas contábil, incluindo novas rubricas e novas contas contábeis para melhor evidenciar a posição patrimonial da entidade e prover ainda mais transparência ao usuário da informação;
- Simplificação nas aberturas nas despesas administrativas, e novo procedimento quanto ao registro das despesas relacionadas diretamente aos ativos investidos (como serviços de custódia e controladoria das carteiras de investimentos, taxas de administração de investimentos, entre outros), que passarão a ser registradas no grupo de Investimentos do plano de benefícios, sendo deduzidas diretamente do rendimento dos investimentos, e não mais passando pelo Plano de Gestão Administrativa;
- Maior detalhamento na classificação dos ativos investidos, no qual a entidade passará a registrar seus investimentos conforme sua composição para melhor alinhamento com a Resolução CMN nº 4.661/2018 (revogada pela Resolução CMN nº 4.994/2022);
- Alteração nos percentuais aplicados para fins de constituição de provisão para perda sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos do ativo, mantendo a entidade mais próxima da probabilidade de realização destes ativos;

- Alteração na metodologia de atualização dos depósitos judiciais, passando a ser reconhecida somente por ocasião do levantamento dos valores, a favor da EFPC, mediante a autorização judicial;
- A avaliação e reavaliação de imóveis passará a ser realizada no mínimo anualmente.

Em 22 de junho de 2021 foi publicada a Instrução Normativa Previc nº 40 que alterou o prazo de envio das informações extracontábeis (revogando a Instrução Normativa Previc nº 37 de fevereiro de 2021 e parágrafo 2º do artigo 32 da Instrução Previc nº 31 de agosto de 2020).

Em 03 de agosto de 2021, foi publicada a Instrução Previc nº 41 que estabelece procedimentos para habilitação de dirigentes das entidades fechadas de previdência complementar.

Em 27 de agosto de 2021, foi publicado a Resolução CNPC nº 42 que trata do Instrumento Contratual de Dívida entre Patrocinadores e Entidades (revoga Resolução CGPC nº 17 de junho de 1996), que estabelece regras para o contrato de confissão de dívida firmado entre Patrocinadores e Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Em 11 de outubro de 2021, foi publicada a Instrução Previc nº 42 que dispõe sobre os critérios de constituição de provisão de perda associados ao risco de crédito (com vigência a partir de janeiro de 2023).

Em 23 de novembro de 2021, foi publicada a Instrução Previc nº 44 que altera a Instrução Previc nº 31 de agosto de 2020 no que tange o envio do RCCI (Relatório Circunstanciado sobre Controles Internos) com prazo de 31 de maio do exercício social subsequente.

Em 03 de maio de 2022, foi publicada a Resolução nº 10, que dispõe sobre os procedimentos para o requerimento de licenciamento e a operacionalização de transferência de gerenciamento de planos de benefícios de caráter previdenciário.

Em 29 de junho de 2022, foi publicada a resolução CNPC nº 55 que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2021.

Em 13 de julho de 2022, foi publicada a Instrução Normativa Previc nº 45 que dispõe sobre os procedimentos, os documentos e as informações necessárias para a instrução de requerimentos submetidos à diretoria de licenciamento da superintendência nacional de previdência complementar.

Em 15 de julho de 2022, foi publicada uma Instrução Normativa RFB nº 2.094, que promove alterações relativas à declaração de débitos e créditos tributários federais (DCTF) e a declarações de débitos e créditos tributários federais previdenciários e de outras entidades e fundos (DCTFWEB).

Em 18 de julho de 2022, foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 2.096 (que altera a instrução normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021) que institui a escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD-REINF).

Em 16 de agosto de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 12, que dispõe sobre os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos administrados por uma mesma entidade fechada de previdência complementar, decorrentes da implementação do registro, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, e na forma do § 4º do art. 36 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022".

Em 16 de agosto de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 13 que dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento e o funcionamento de planos de benefícios instituídos.

Em 13 de setembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº14 que dispõe sobre as consultas submetidas à superintendência nacional de previdência complementar pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Em 20 de setembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 15 que dispõe sobre o requerimento de licenciamento e a operacionalização da retirada de patrocínio e da rescisão unilateral de convênio de adesão, no âmbito do regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar

Em 18 de outubro de 2022, foi publicado o Ato Declaratório Executivo COCAD nº 4 que dispõe sobre a inscrição no CNPJ dos Planos de Benefícios de Previdência Complementar Fechada regulados pela Previc. A secretaria da receita federal disponibilizou a consulta da inscrição do CNPJ para os planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). A partir da publicação do Ato Declaratório os planos já estão inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Com isso, as entidades já podem consultar o número do registro para cada plano de benefícios.

Em 18 de outubro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 16 que altera a Resolução Previc nº 12 de 16 de agosto de 2022, limitando a regra para os imóveis pertencentes a mais de um plano de benefícios. A regra atual permite alienação do imóvel para terceiros, a incorporação para um fundo de investimentos ou a sua permanência no CNPJ da EFPC, por meio de controle gerencial.

Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 17, que dispõe sobre instruções complementares, referente a CNPC 50, para a disponibilização, pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, dos institutos do benefício proporcional diferido, da portabilidade, do resgate e do autopatrocínio. Fica revogada a instrução normativa SPC nº 5 de 09 de dezembro de 2003.

Em 6 de dezembro de 2022, foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 2.119, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Consolida a legislação do CNPJ e considera à Previc como unidade cadastradora dos planos de benefícios administradas pela EFPC.

Em 12 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Conjunta nº 1 que dispõe sobre as regras de portabilidade de recursos entre planos de benefícios administrados por entidades abertas de previdência complementar e por entidades fechadas de previdência complementar.

Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 18, que dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar.

Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 19 que altera a Resolução Previc nº 12, de 16 de agosto de 2022, com relação ao Art. 14, que definiu o prazo máximo de 30 de junho de 2023 para a implantação dos procedimentos para o CNPJ por plano.

Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 20, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic), da multa prevista no regime disciplinar aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e da cobrança administrativa de competência da Previc.

14 Composição do Ajuste de Precificação

Em relação ao ajuste de precificação implementado pela Resolução MPS/CNPC nº 30/2018 e na Instrução PREVIC nº 20/2018, realizou-se o cálculo do valor aplicável ao Plano Embraer Prev, decorrente das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B) que lastreiam, parcialmente, a parte do Plano estruturada em Benefício Definido, o que resultou em um ajuste conforme valores apresentados a seguir:

| | 2022 | 2021 |
|------------------------|------|------|
| Ajuste de precificação | - | 1 |

15 Equilíbrio Técnico

Foi publicado no DOU em 30 de novembro de 2018, a Resolução CNPC nº 30. Referida norma disciplina os aspectos de solvência dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, alterando normas pertinentes a superávits e déficits. Relativamente à Avaliação Atuarial Anual de 2022 do Plano Embraer Prev, com base em Estudo de Convergência realizado pelo atuário, a taxa real de juros foi alterada de 3,64% para 3,26%. O superávit apurado em 31/12/2022, que corresponde a 45,68% das Provisões Matemáticas referentes a benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido, foi alocado em Reserva de Contingência até o seu limite e Reserva Especial para Revisão de Plano (em R\$ mil):

| | 2022 | 2021 |
|--|-----------|-----------|
| Superávit Técnico Acumulado | 70 | 59 |
| Reserva de Contingência | 18 | 27 |
| Reserva Especial para Revisão do Plano | 52 | 32 |

Para o encerramento do exercício de 2022 o Plano de Benefícios EMBRAER PREV auferiu Superávit Técnico de R\$ 69.851,66 (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 18.061,14 (dezoito mil e sessenta e um reais e quatorze centavos) registrado em Reserva de Contingência e o excedente de R\$ 51.790,52 (cinquenta e um mil setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano, pelo 2º ano, em estrito atendimento aos normativos vigentes.

Desta forma, não há obrigatoriedade em destinação da Reserva Especial.

16 Eventos Subsequentes

Tendo em vista a divulgação dos fatos relevantes de 11 e 19 de janeiro de 2023, emitidos pela empresa Americanas S.A., que culminaram no deferimento pelo juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, do processamento do pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias, a EMBRAER PREV divulgou notícia em seu portal, em 23 de janeiro de 2023, esclarecendo aos Participantes e Assistidos do Plano Embraer Prev, que em 30 de dezembro de 2022, possuía exposição às ações de emissão dessa empresa de 0,22% em relação ao total do segmento de renda variável da carteira de investimentos da Entidade e de 0,03% em relação à carteira total de investimentos da Entidade. No segmento de renda fixa, na mesma data, possuía ativos de crédito com nível de classificação de risco AAA(bra) pela agência internacional Fitch, que representavam 0,39% do total deste segmento e de 0,33% da carteira total de investimentos da Entidade. Essas alocações, tanto de renda fixa como de renda variável foram realizadas por meio de fundos exclusivos, com gestão terceirizada, especializada e contratada sob a administração, custódia e controladoria do Bradesco S.A., por meio da BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A EMBRAER PREV acompanha atentamente o desdobramento desses acontecimentos no mercado financeiro e de capitais, assim como o trabalho dos gestores, visando à proteção do patrimônio dos Participantes e Assistidos do Plano Embraer Prev.

Em 08 de fevereiro de 2023, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento relativo aos Temas 881 e 885 (decisões posteriores sobre a chamada “coisa julgada”).

Aguarda-se a publicação desse acórdão do STF e a referida decisão ainda pode ser objeto de recurso.

A Entidade iniciou suas análises e até o momento avaliou que a referida decisão não gera impactos significativos nas demonstrações financeiras de 31/12/22.

17 Outras Informações

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC para vigorar a partir de janeiro de 2023, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

I - Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022 que dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e revoga a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, a Instrução Normativa Previc nº 40, de 22 de junho de 2021, a Instrução Normativa Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021 e a Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021.

II – A ITG 2001 de 15 de dezembro de 2022 dá nova redação para as Entidade Fechada de Previdência Complementar e revoga a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272 de 22 de janeiro de 2010.

III - Resolução PREVIC nº 20, de 22 de dezembro de 2022 que dispõe sobre os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic), da multa prevista no regime disciplinar aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e da cobrança administrativa de competência da Previc.

IV – Resolução PREVIC nº 12, de 16 de agosto de 2022 que dispõe sobre os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos administrados por uma mesma entidade fechada de previdência complementar, decorrentes da implementação do registro, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, e na forma do § 4º do art. 36 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022.

* * *

Eléu Magno Baccon
Diretor Superintendente
CPF nº 480.346.659-91

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O- 6
CPF nº 146.736.948.99